Vila Velha/ES, 16 de Junho de 2025.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA – OSVALDO MATURANO.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 09/2025

A Vereadora Adriana Meireles, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta para apreciação e aprovação desta Câmara Municipal a presente Moção de Aplauso à servidora do Núcleo de Educação Especial, Sra. Alessandra de Aguiar Monteiro, em reconhecimento à sua notável dedicação e desempenho na área da Educação Especial no Município de Vila Velha/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem como objetivo reconhecer e homenagear o empenho, a dedicação e o zelo da Sra. Alessandra de Aguiar Monteiro, pelos relevantes serviços prestados à Educação Especial de Vila Velha. Sua atuação tem contribuído de forma significativa para a promoção da inclusão e para o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes com necessidades especiais.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta Moção, com o devido registro nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha, como forma de expressar nossa gratidão e reconhecimento público à Sra. Alessandra de Aguiar Monteiro.

Atenciosamente,

Adriana Meireles
Vereadora

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3200380037003600370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380037003600370038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **16/06/2025 11:58**
Checksum: **A51A7462728DE1872C645BA65829F484EAD4CB51D2D9C06F12979670B6A2F003**